

Decreto Legislativo nº. ¹⁰~~08~~/2011.

**Dispõe sobre a denominação
da Rua Principal do Serrote
do Cabreiro.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antonio Sérgio da Silva**, a Rua principal do Serrote do Cabreiro, que se inicia na residência da Sra. Francineide Freitas dos Santos até a residência da Sra. Ana Célia de Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 20 de maio de 2011.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente